



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE POUSO ALEGRE/MG**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Pouso Alegre/MG, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 8.242/1991 e nas Leis Municipais nº. 5.564/2015 e 6.789/2023, autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.549.301/0001-00, situada na Rua da Consolação, nº 247, Bairro Consolação, São Paulo/SP, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pouso Alegre/MG, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta para execução **“PLANTVIDA que tem por objeto atender adolescentes e jovens de 14 a 20 anos em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade - PSC”**, aprovada por meio do Chamamento Público nº. 02/2024/SMPS/CMDCA.

Esta autorização é válida até 31 de dezembro de 2024, contados a partir de 07 de março de 2024, data da publicação do resultado final do Chamamento Público acima identificado que aprovou a proposta acima descrita.

Pouso Alegre/MG, 07 de março de 2024.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA